

PROJETO DE LEI N° _____ 2022.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO SEBASTIANA IZABEL
DE MOURA**

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei.

Art, 1º O logradouro público identificado como Rua 17, localizada no bairro Nova Conquista fica denominado como Rua Sebastiana Izabel de Moura.

Art. 2º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

SANTA LUZIA 14 DE Junho 2022



**LELEI DO SALÃO
Vereador Matrícula 3343**

Contato: (31) 3641-5280 ou (31) 9 8421-5428 (WhatsApp)
Câmara Municipal de Santa Luzia



Justificativa: O projeto tem o objetivo de dar um nome oficial a via, pois nomear o logradouro é de suma importância, visto que uma designação adequada do local, trará mais facilidade de localização para as empresas prestadoras de serviços públicos, como CEMIG, COPASA e CORREIOS e também entregadores, assim com visitantes.

Dado o exposto, considerando o objetivo do projeto de lei submeto-o a apreciação dessa Casa Legislativa e peço o apoio dos nobres pares para aprovação do mesmo.

SANTA LUZIA 14 DE Junho 2022



LELEI DO SALÃO
Vereador Matrícula 3343

Contato: (31) 3641-5280 ou (31) 9 8421-5428 (WhatsApp)
Câmara Municipal de Santa Luzia

